

**PORTARIA Nº 01/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Simões/PI, em razão do período da Semana Santa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal para o exercício de 2026, que institui o dia 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 017/2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal em razão da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** as tradições culturais e religiosas da Semana Santa, de relevante significado para a população local;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de uniformização das atividades no âmbito da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Simões/PI, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em decorrência do período da Semana Santa.

**Art. 2º.** Fica ressalvadas atividades consideradas indispensáveis, cabendo aos responsáveis pelos setores administrativos assegurar a continuidade dos serviços considerados indispensáveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões/PI, 26 de março de 2026.

---

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO  
Presidenta da Câmara Municipal